

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmo o recebimento dos Ofícios nº 1044/2021, nº 823/2021 e nº 664/2021, encaminhados pela CPI da Pandemia, contendo, respectivamente, os Requerimentos nº 470, nº 449 e nº 446/2021.

Informo que, após o recebimento dos expedientes supramencionados, determinei, por despachos (cópias em anexo), o encaminhamento às Secretarias de Estado competentes para as matérias tratadas nos Requerimentos, a fim de que encaminhassem as informações a serem remetidas a esta Comissão, por intermédio de seus titulares, autoridades responsáveis pelos atos e ordenação de despesas no âmbito de suas Pastas.

Em resposta aos questionamentos realizados por essa egrégia Comissão, encaminho os seguintes documentos:

| Ofício da CPI da Pandemia | Requerimento     | Respostas                                                                                                  |
|---------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ofício nº 1044/2021       | Req. nº 470/2021 | - CI nº 26/CONLEG/GOV/MS/2021<br>- Ofício nº 690/STE/GAB/SEFAZ/2021<br>- Ofício nº 3152/COR/GAB/SES/2021   |
| Ofício nº 823/2021        | Req. nº 449/2021 | - Ofício nº 3152/COR/GAB/SES/2021<br>- Ofício nº 860/GAB/SEDHAST/2021                                      |
| Ofício nº 664/2021        | Req. nº 446/2021 | - Ofício nº 691/STE/GAB/SEFAZ/2021<br>- Ofício nº 3152/COR/GAB/SES/2021<br>- Ofício nº 202/SAOF/SEGOV/2021 |

Esclareço que os encaminhamentos das informações acerca dos recursos federais destinados ao Estado de Mato Grosso do Sul para o combate à COVID-19, foram prestados em conformidade com o entendimento firmado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal, por meio da Nota Informativa nº 2.800, datada de 10 de maio de 2021, e pela Nota Técnica expedida pelo Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, datada de maio de 2021, constantes do Ofício nº 48/2021, emitido pelo Fórum Nacional de Governadores a esta Comissão.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador OMAR AZIZ  
Presidente da CPI Pandemia  
Senado Federal – COCETI - Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo  
70165-900 – BRASÍLIA – DF

Registro, no entanto, que este Estado fica à disposição para colaborar com os trabalhos desta colenda Comissão e encaminhar, caso se julgue necessário, informações complementares pertinentes aos Requerimentos supracitados, deixando assente que toda a Administração Estadual tem primado por uma atuação responsável e transparente no combate à Covid no território sul-mato-grossense.

Aproveito o ensejo para apresentar os meus votos de consideração.

Atenciosamente,

  
REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado